

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.**

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sra. **VANESSA ANGELICA CARVALHO SILVA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotada no SIF, as referidas férias iniciarão dia 22 de Janeiro de 2024 e findarão dia 20 de Fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 05 de Dezembro de 2022 à 04 de Dezembro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de  
2024.

  
**WEDER FERNANDO DOS SANTOS**  
Secretario Mun. De Administração